PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008 DE 06 DE Junho de 2022.

Institui a semana Municipal do Ciclista e o dia do passeio ciclista Municipal a serem incluídos no calendário Municipal de Santo Augusto.

Art. 1º Fica instituído no Município de Santo Augusto a Semana Municipal do Ciclista a ser realizada anualmente na última semana de maio, designando o dia 30 de maio como o Dia do Passeio Ciclístico municipal, a serem incluídos no Calendário Oficial municipal, dia do aniversário do Município.

Art. 2º São os objetivos deste dia:
I - Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;
II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - Buscar possíveis soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhoria para o trânsito no Munícipio;
IV - Desenvolver o respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
V - Aumentar a procura no mercado das bicicletas, oficinas, lojas e venda de acessórios no Munícipio.

Art. 3º Para atender o disposto nessa Lei serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar acerca dos benefícios do uso da bicicleta para o bem estar da saúde, meio ambiente e trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de junho de 2022.

Vereador Ederson José Fucilini (Tomate)
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 722 de 06 / 06 / 2022
Resp. _____ às 16 hs 02

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O uso da bicicleta como meio de esporte e transporte aumenta cada vez mais. E o estímulo para pedalar aparece por vários motivos, um deles é a busca por uma maior qualidade de vida.

Portanto traz benefícios a saúde, como fortalecimento nas articulações, aumento do folego, reduz colesterol, elimina as toxinas do corpo, melhora a circulação sanguínea entre tantos outros benefícios, Além de trazer benefícios ambientais como a diminuição da emissão de gases poluentes.

Ademais o projeto pretende difundir a pratica dos ciclistas, futuramente podendo atrair investimentos ao município como ciclovias e auxiliar a trafegabilidade do trânsito Santo Augustense.

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de junho de 2022.

Vereador Ederson José Fucilini (Tomate)
Progressistas